



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

REGISTRO DE PREÇOS

1.0 - PREÂMBULO

1.1 - O Município de Vargem Bonita, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Coronel Vitório, nº 966 - Centro – Vargem Bonita - SC, Inscrito no CNPJ nº 95.996.187/0001-31, representado por sua Prefeita Municipal Sra. **MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI**, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que se encontra aberta nesta unidade, licitação na modalidade de **PREGÃO, na forma presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 005 de 09 de Janeiro de 2007, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 147 de 07 de Agosto de 2014, bem como; a aplicação subsidiária no que couber, das disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1.2 – Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Vargem Bonita – SC.

1.3 – Recursos: Aplicação de recursos do Orçamento Municipal e do Programa Brasil Carinhoso.

1.4 - As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus **ANEXOS**.

1.5 - Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.6 - A sessão de processamento do pregão será realizada na Prefeitura Municipal, à Rua Coronel Vitório, nº 966 - Centro – Vargem Bonita - SC, iniciando-se às **09h30min do dia 28 de abril de 2015**, com entrega dos envelopes de Proposta e Documentação até as **09h00min do dia 28 de abril de 2015**, e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) Oficial, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos termos da lei.

2.0 – DO OBJETO:

2.1 – A presente Licitação tem por Objeto o **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS**, durante o prazo de vigência da Ata, conforme condições e quantidades estimadas descritas no **ANEXO I**, parte integrante deste Edital.

2.1.1 – A descrição elaborada para os itens que compõem o **ANEXO I** é aproximada e referencial, devendo cada Licitante que apresentar Propostas, encaminhar descrição detalhada do item ofertado (dimensões, características, cores, material e outras), **acompanhada de folheto ilustrativo do produto cotado**.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

2.1.2 – O Departamento de Compras, Licitações e Contratos poderá solicitar amostras dos itens ofertados pelos Licitantes para conferência e aprovação, antes da homologação do resultado.

3.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO, FORMA DE RECEBIMENTO, CONDIÇÕES E LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO:

3.1 - O sistema de Registro de Preços deste Município tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas vantajosas e, segundo sua conveniência, promover as contratações dos licitantes vencedores do pregão.

3.2 - A entidade licitante não se obriga a contratar dos licitantes vencedores, podendo realizar licitação específica para a contratação total ou parcial do objeto, hipóteses em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá sempre preferência.

3.3 - O produto deverá atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos para o Objeto, em conformidade com as normas e a legislação que regem este tipo de comércio, sendo que, as parcelas do produto consideradas inadequadas serão devolvidas, e o pagamento da parcela correspondente ficará suspenso, até sua regularização de forma integral, cujo prazo de reposição, a critério do Contratante, poderá ser renovado, sem prejuízo na aplicação das penalidades pelo atraso inicial.

3.4 - Entende-se por produto inadequado, aquele que apresentar-se: com inferior qualidade, fora das especificações exigidas, deteriorações, com embalagens defeituosas e perfuradas, e especificações e marcas diferentes do exigido e ofertado.

3.4.1 - Para testar se os produtos são adequados, além das verificações acima, durante o recebimento provisório, sob o risco de devolução nos prazos previstos neste edital de licitação, conforme prevê o próprio código de defesa do consumidor, e sem prejuízo nas penalidades contratuais e rescisão, poderão ainda ser realizados testes pelo método de amostragem, ficando sujeito ainda à análise por laboratório oficial, com custas à conta da Contratada, ou debitadas da remuneração da mesma, caso constatar-se inadequações técnicas do produto em análise.

3.4.2 - Essas análises poderão ser frequentes, desde que houver suspeita de defeitos, acarretando a devolução de todo o lote adquirido, sem prejuízo nas penalidades previstas neste edital e minuta de contrato.

3.5 - Na forma do Código de Defesa do Consumidor, o Município adotará as regras previstas quanto aos produtos que poderão se sujeitar à devolução ou reposição, conforme abaixo:

3.5.1 - No caso de insatisfação quanto à qualidade do produto, o Município tem prazo de 07 (sete) dias úteis, do seu recebimento, para sua devolução;

3.5.2 - No caso de bens de consumo, sendo constatado qualquer defeito de fabricação ou Inadequação, em relação ao exigido no edital, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento, o Município poderá devolvê-lo para reposição dentro do prazo estabelecido;

3.5.3 - No caso de bens duráveis ou permanentes, sendo constatado qualquer defeito de Fabricação, ou inadequação em relação ao exigido no edital, no prazo de 90 (noventa) dias do seu recebimento, o Município poderá devolvê-lo para a reposição no prazo devido.

3.6 - Havendo a necessidade dos produtos, o órgão requisitante emitirá a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa, as quais serão encaminhadas à proponente vencedora.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

3.7 - A proponente vencedora deverá proceder à entrega dos materiais em até 15 (quinze) dias, contadas do recebimento da Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa, nos locais indicados pelo setor requisitante, sem custos adicionais.

3.8 - Os materiais fornecidos deverão estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um e apresentar as características originais do fabricante. Não serão aceitos produtos clonados, reciclados, remanufaturados ou que tenham sofrido qualquer alteração em suas características originais.

3.9 - O proponente vencedor deverá responsabilizar-se pelo envio e frete das mercadorias, buscando o fiel cumprimento dos pedidos efetuados e ainda, obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

3.10 - O fornecimento dos produtos somente poderá ser efetuado pela proponente vencedora, vedada, portanto, a sublocação do mesmo.

3.11 - O produto, objeto desta Licitação e Registro de Preços, deverá ser entregue em embalagens adequadas, de acordo com as solicitações e sem a cobrança de custos adicionais, nos Próprios Municipais indicados pelo Município, na cidade de Vargem Bonita – SC.

4.0 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO:

4.1 – Poderão participar deste certame, todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento, constantes deste Edital.

4.2 – Não será admitida a participação de:

4.2.1 – empresa em consórcio.

4.2.2 – Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

4.2.3 – Empresas punidas com a suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, durante o prazo estabelecido para a penalidade, nos termos do **art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa)**;

4.2.4 – Empresas cujos diretores, gerentes, sócios, titulares ou empregados sejam servidores públicos do Município e detentores de mandatos eletivos no Município de Vargem Bonita.

4.2.5 - Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

4.2.6 - Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no **artigo 9º da Lei nº 8.666/93**.

4.3 - A participação nesta licitação significará a aceitação plena e irrestrita dos termos do presente Edital e das disposições das leis especiais, quando for o caso.

4.4 - Da participação das Microempresas e Empresas de Pequeno porte:

4.4.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem participar deste certame usufruindo os benefícios concedidos pela LC nº 123/2006 e alterações promovidas pela LC nº 147/2014, deverão observar o disposto nos subitens seguintes.

4.4.2 - A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na LC nº 123/2006 e alterações promovidas pela LC nº 147/2014 deverá ser comprovada, mediante apresentação da seguinte documentação:



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

a) - Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações da Lei Complementar nº 147/2014. A Certidão deve estar **atualizada**, ou seja, emitida a menos de **120 (cento e vinte) dias** da data marcada para a abertura da presente Licitação.

b) - **Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006** e alterações da Lei Complementar nº 147/2014, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme o modelo do **ANEXO II**, do presente Edital.

4.4.3 - Os documentos para fins de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte deverão ser apresentados **fora dos envelopes**, no ato de **credenciamento** das empresas participantes.

5.0 - DO CREDENCIAMENTO:

5.1 – Fica a critério do licitante se fazer representar ou não na Sessão.

5.2. Na data e horário estabelecidos para a realização da sessão pública do pregão, os representantes das licitantes deverão identificar-se para obter o credenciamento de participação em todos os atos decorrentes desta Licitação.

5.3 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

5.3.1 – Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.3.2 – Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

5.4 – O representante legal ou o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.5. – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5.6 – O Licitante que não se fizer representar fica automaticamente impedida de participar da fase de competição com lances verbais, da negociação de preços e de se manifestar motivadamente sobre os atos da Administração, decaindo, em consequência do direito de interpor recurso.

5.7 – Os documentos de credenciamento, os quais farão parte do presente processo, deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes da Proposta e da Documentação.

5.8 – Far-se-á o credenciamento até o horário estipulado para o início da Sessão de processamento do Pregão.

5.9 – **O Modelo de Termo de Credenciamento consta no ANEXO III deste Edital.**



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

6.0 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.1 – A Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, de acordo com modelo estabelecido no **ANEXO IV** deste Edital, deverá ser apresentada fora dos **Envelopes 1 e 2**.

6.2 - Caso o referido documento não seja apresentado na forma estabelecida acima, o Pregoeiro poderá suprir tal formalidade através de declaração a ser firmada pelo representante legal do participante durante a sessão, desde que o mesmo tenha poderes para firmá-la.

6.3 – A Proposta e os Documentos para Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além da identificação da proponente, os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº019/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2015 REGISTRO DE PREÇOS PROPOPONENTE: ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA	MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº019/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2015 REGISTRO DE PREÇOS PROPONENTE: ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS
--	--

7.0 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS:

7.1 – O Envelope Nº 1, “**Proposta de Preços**” deverá conter os seguintes elementos:

7.1.1 – Proposta de Preços, redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com a descrição completa do objeto ou serviço, suas especificações técnicas, condições, características, dimensões, embalagens, garantias e demais informações úteis e necessárias para a perfeita identificação do objeto descrito no **ANEXO I** deste Edital, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, na qual constará:

7.1.1.1 - Carta de apresentação da Proposta de Preços, na forma impressa, de *acordo com a metodologia abaixo especificada*, ou outra metodologia que atenda todos os requisitos nela solicitados.

<i>ITEM</i>	<i>DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU DO SERVIÇO</i>	<i>QDE</i>	<i>UN</i>	<i>MARCA</i>	<i>PREÇO UNITÁRIO R\$</i>	<i>PREÇO TOTAL R\$</i>
Total.....R\$						

7.1.1.2 – Razão Social da Empresa, CNPJ, Inscrição Estadual ou Municipal, Endereços, Telefone, Identificação do Responsável.

7.1.1.3 – Preço unitário e total do item cotado, em moeda corrente nacional, incluso taxas, fretes, impostos e descontos, conforme o caso, não sendo admitidos quaisquer outros adicionais ou supressões, após a abertura dos envelopes, limitado ao estabelecido na Coluna “**Preço Unitário Máximo**” do **ANEXO I** do presente Edital. Os preços unitários poderão cotados ser com até 03 (três) dígitos após a virgula e os preços totais com somente 02 (dois) dígitos após a virgula.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

7.1.1.4 - Especificações Técnicas pertinentes ao Objeto licitado, características, dimensões, tipo do material, cores entre outras informações detalhada do produto licitado;

7.1.1.5 – Marca das mercadorias, bens e/ou serviços cotados;

7.1.1.6 – Loca e Data;

7.1.1.7 – Assinatura do representante legal da Proponente;

7.1.1.8 – Folhetos ou Fichas Técnicas, relativas ao Objeto licitado, contendo imagens ilustrativas do objeto, nome do fabricante, garantias oferecidas e registro nos órgãos que regulamentam a fabricação do produto cotado;

7.1.2 – CD e/ou Pen drive (facultativo) contendo a proposta em planilha eletrônica, conforme disposto no **sub-item 7.1.1** deste Edital;

7.2 - *Solicita-se às empresas participantes que, preferencialmente, preencham a proposta em planilha eletrônica, para agilizar os trabalhos durante o processamento do pregão.*

7.2.1 - *A planilha eletrônica será fornecida aos interessados que a solicitarem junto ao Departamento de Compras e Licitações, em arquivo magnético que será obrigatoriamente aberto através do programa Compras-AutoCotação, disponibilizado sem qualquer custo no site www.vargembonita.sc.gov.br na parte relacionada a Licitações.*

7.2.2 - *A planilha eletrônica poderá ser solicitada por telefone (3548-3000) ou e-mail (compras@vargembonita.sc.gov.br).*

7.2.4 - *O CD ou o pen drive contendo a planilha eletrônica deverá estar dentro do envelope da proposta.*

7.2.5 - *Não será desclassificado o proponente que não enviar CD ou o pen drive contendo a planilha eletrônica.*

7.3 - Não será admitida cotação inferior às quantidades previstas no **ANEXO I** deste Edital.

7.4 - Havendo divergência entre o valor unitário e o valor total cotado, será considerado, para fins de julgamento das propostas, o primeiro.

7.5 - Para a proposta apresentada será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, independentemente de declaração expressa.

7.6 - Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

7.7 - Com fundamento no **Inciso I do Artigo 48 da Lei nº 8.666/93**, consolidada, serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências deste Edital.

7.8 - Vícios, erros e/ou omissões, que não impliquem em prejuízo para o Município, poderão ser considerados pelo Pregoeiro, como meramente formais, cabendo a este agir em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

7.9 - Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica em submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus anexos.

7.10 - A documentação inerente à Proposta de Preços deverá ser apresentada em nome da licitante que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ e endereço. Serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso quando os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

8.0 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”:

8.1 - Para a habilitação no presente Processo, os interessados deverão apresentar no Envelope 02 - Documentos de Habilitação, os documentos a seguir relacionados, em original ou autenticados, sob a pena de inabilitação:

8.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a)* Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)* Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c)* Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem, acima;
- d)* Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e)* Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.
- f)* Cópia do Cartão de Inscrição no CNPJ, atualizado.

8.1.1.1 – Os documentos relacionados nas alíneas “a” a “d” do subitem anterior não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

8.1.2 - Regularidade Fiscal:

- a)* Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, comprovado com Certidão Negativa de Débito expedida pela Prefeitura Municipal, do domicílio ou sede da proponente.
- b)* Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- c)* Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente.
- d)* Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- e)* Prova de regularidade para com a Fazenda Federal unificada, compreendendo os Tributos Federais (incluso INSS), e à Dívida Ativa da União.

8.1.3 – Regularidade Econômico-Financeira:

- a)* Certidão Negativa de Falência ou Concordata, passada pelo Distribuidor Judicial da sede da proponente, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data limite para a sua apresentação, salvo se contiver prazo de validade expresso.

8.1.4- Outras Comprovações:

- a)* **Declaração** elaborada e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a **inexistência de impedimento legal para licitar** ou contratar com a Administração, conforme modelo **ANEXO V** devendo ser apresentada em original;
- b)* **Declaração** de que a licitante cumpre com o disposto no **Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal**, de acordo com o previsto no **Inciso V do artigo 27 da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993**, com a redação que lhe deu a **Lei n. 9854, de 27 de outubro de 1999**, conforme modelo do **ANEXO VI**, deste Edital. Deverá ser apresentada em original;

8.2 – Disposições Gerais da Habilitação:



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

8.2.1 - É facultado aos licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, pelo Comprovante de Registro Cadastral para participar de licitações junto ao Município no ramo de atividade compatível com o objeto do certame.

8.2.2 – Caso o Licitante opte por apresentar o Comprovante de Registro Cadastral, em substituição aos Documentos de Habilitação, nele constando qualquer certidão com prazo de validade vencido, poderá apresentar tais documentos atualizados e regularizados dentro de seu Envelope nº 02 – DOCUMENTAÇÃO.

8.2.3 - Os documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente salvo o disposto na LC nº 123/2006 e alterações promovidas pela LC nº 147/2014. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data de emissão não superior a **60 (sessenta) dias** consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, exceto comprovante de Inscrição no CNPJ e Atestados, exigidos na Qualificação Técnica.

8.2.4 - Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, fotocópia autenticada em Cartório, ou ainda, fotocópia acompanhada do original, que poderá ser conferida e autenticada por servidor municipal.

8.2.5 - As empresas que quiserem autenticar documentos junto a Prefeitura de Vargem Bonita deverão apresentá-los acompanhados dos originais, preferencialmente, até 01 (uma) hora antes do prazo de entrega da documentação e proposta, junto ao Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura de Vargem Bonita.

8.2.6 - A Equipe de Apoio do Pregão poderá consultar o serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET.

8.2.6 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de acordo com o art. 43 da LC nº 123/2006 e alterações promovidas pela LC nº 147/2014, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, observando-se o disposto no **subitem 9.20.7** e seguintes do presente Edital.

8.2.7 - A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da licitante que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ e endereço. Serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso quando os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.

9.0 – DA SESSÃO DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO, E DO JULGAMENTO:

9.1 – No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a Sessão de Processamento do Pregão, iniciando-se com o Credenciamento dos interessados em participar do certame e em ato contínuo, o recebimento das Propostas de Preços e dos Documentos.

9.1.1 – Ultrapassado o prazo previsto acima, estará encerrado o Credenciamento, bem como o recebimento dos envelopes e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

9.2 – Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a **Declaração de Pleno atendimento aos requisitos de Habilitação**, de acordo com o estabelecido no **ANEXO IV** do Edital e, em envelopes separados, a **Proposta de Preços** e os **Documentos de Habilitação**.

9.3 – A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

9.3.1 – Serão desclassificadas as Propostas que não atenderem quaisquer das exigências deste Edital, ou que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes, bem como, aquelas que consignarem preços simbólicos, irrisórios, de valor zero, manifestamente inexequíveis ou, financeiramente incompatíveis com o objeto da licitação, e ainda, àquelas que consignarem vantagens não previstas ou baseadas em oferta das demais licitantes.

9.3.2 – Não será motivo de desclassificação, simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração.

9.4 – No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

9.5 – As Propostas com Preços superiores aos **PREÇOS MÁXIMOS**, estabelecido no **ANEXO I** deste Edital, serão desclassificadas.

9.6 – As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela, em cada um dos itens do objeto da licitação;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.7 – O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, por item, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.7.1 – O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.7.2 – O Pregoeiro observará a ordem seqüencial dos itens, provocando os lances a partir do primeiro, nos termos dos subitens anteriores.

9.8 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, podendo o Pregoeiro estabelecer lance de redução mínima no valor da cada um dos itens:

9.9 – A etapa de lances, em cada item, será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da oferta de lances.

9.10 – Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado, observando-se, quando aplicável, a LC Nº 123/2006 e alterações promovidas pela LC nº 147/2014.

9.10.1 – *A classificação das propostas será por item.*

9.11 – Procedida a classificação das propostas, *por item*, o Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, em cada um dos itens da licitação, com vistas à redução do preço.

9.12 – Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

9.13 – Consideradas aceitáveis as ofertas de menor preço por item, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.14 – Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou;

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.14.1 – A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.14.2 – A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.15 – Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.16 – Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9.17 - Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos Licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos.

9.18 - A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os Licitantes presentes.

9.19 - Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os Licitantes presentes.

9.20 - Para o bem dos serviços, o Pregoeiro, se julgar conveniente, reserva-se do direito de suspender a Licitação, em qualquer uma das suas fases, para efetivar as análises indispensáveis e desenvolver as diligências que se fizerem necessárias, Lei Complementar internamente, condicionando a divulgação do resultado preliminar da etapa que estiver em julgamento, à conclusão dos serviços.

9.20 - DA PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

9.20.1 - Nos termos da **LC nº 123/2006** e alterações promovidas pela **LC nº 147/2014**, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

9.20.2 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

9.20.3 - No caso de empate entre duas ou mais propostas proceder-se-á da seguinte forma:

a) A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

b) Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma da alínea “a” do **subitem 9.20.3**, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do **subitem 9.20.2** deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no **subitem 9.20.2** deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que, primeiro, poderá apresentar melhor oferta.

9.20.4 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea “a” do **subitem 9.20.3**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.20.5 - A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob a pena de preclusão.

9.20.6 - O disposto no **subitem 9.20.3** e suas alíneas somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Nesse caso o desempate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado mediante sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

9.20.7 - A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o **Art. 43 da LC nº 123/2006** e alterações promovidas pela LC nº 147/2014, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.20.7.1 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à mesma, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco), a critério da Administração, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa, conforme § 1º do art. 43 da LC nº 123/2006 e alterações promovidas pela LC nº 147/2014.

9.20.7.2 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem 9.20.7.1**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **Art. 81 da Lei 8.666/93**, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.20.8 - A empresa que não comprovar a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o disposto no **Item 4.4**, não terá direito aos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006 e alterações promovidas pela LC nº 147/2014.

9.21. Das Condições Gerais de Participação - Este Edital **dará** direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

10.0 – DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

10.1 – No final da sessão, o licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

10.2 – A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.3 – Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.4 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10.5 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 – A adjudicação será feita pelo Menor Preço por Item.

11.0 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

11.1.1 – Será incluído na respectiva Ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

11.1.2 - A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

11.2 - O registro a que se refere o subitem 9.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas na legislação vigente.

11.3 - Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

11.3.1 - Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e,

11.3.2 - Os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

11.4 - Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 9.3.2, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

11.5 - O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o [inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93](#).

11.6 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o [§ 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93](#).

11.7 - A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da convocação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída.

11.7.1 - Colhidas às assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação da Ata.

11.8 - A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

12.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE VENCEDORA:

12.1- Responsabilizar-se, integralmente, pela entrega dos itens registrados, nos termos da proposta ofertada e homologada pelo Município.

12.2 - Cumprir as garantias oferecidas na proposta ofertada e homologada pelo Município.

12.3 - Manter, durante a vigência da Ata todas as condições de habilitação previstas neste Edital, e em compatibilidade com as obrigações assumidas.

12.4 - Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do contrato oriundo do presente processo.

12.5 - Fornecer produtos originais.

12.6 - Não se valer da Ata ser celebrada para assumir obrigações perante terceiros, dando-a como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função do bem a ser adquirido, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização do Município;

12.7 - Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

12.8 - Comunicar ao Município, de forma detalhada, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificada no curso da execução contratual.

12.9 - Cumprir com todas as disposições editalícias, contratuais, especialmente quanto ao item 11 deste edital.

12.10 - Exigir dos órgãos requisitantes, a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa para a efetiva liberação dos materiais solicitados.

13.0 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

13.1 - Efetuar o pagamento ajustado;

13.2 - Dar as condições necessárias à regular execução da Ata de Registro de Preços e o Contrato dela decorrente;

13.3 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços e do Contrato dela decorrente, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio, eventuais falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada;

13.4 - Emitir, através do setor municipal competente, Nota de Empenho e autorização para o fornecimento dos itens objeto da presente Licitação.

14.0 – DA FISCALIZAÇÃO E ACEITAÇÃO:

14.1 - A execução do contrato, objeto deste Edital será acompanhado e fiscalizado por representante designado pelo Município de Vargem Bonita, cabendo-lhe praticar todos os atos, visando o perfeito cumprimento do contrato, sobre os quais se manifestará para fins de aceite, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da documentação de cobrança e relatórios circunstanciados dos fatos constatados.

14.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

14.3 - O aceite dos materiais não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico dos produtos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.

15.0 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

15.1 – À **CONTRATADA**, pelo não cumprimento com as obrigações assumidas, através desta contratação, ou através do processo licitatório, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades:

15.1.1 – Advertência.

15.1.2 – Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da proposta.

15.1.3 – Suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de 2 (dois) anos.

15.1.4 – Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

15.2 – Havendo necessidade de aplicações de sanções à **CONTRATADA**, estas serão precedidas de competente processo administrativo, à qual lhe será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.0 – DO CANCELAMENTO E DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

16.1 - O registro do fornecedor será cancelado quando o mesmo:

a) - Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) - Sofrer sanção prevista nos [inciso III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520/2002](#).

16.1.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

17.0 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

17.1 – A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, conforme legislação pertinente.

17.2 - A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor ou Comissão Especial designada, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da mesma, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

18.0 – DA FORMA DE PAGAMENTO, DO DOCUMENTO FISCAL, DO REAJUSTE E DA REVISÃO DE PREÇOS:

18.1. O pagamento será efetuado em até 15 (Quinze) dias da data de entrega, importando os valores conforme a proposta apresentada, por itens fornecidos e na quantidade efetivamente



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

entregue, mediante apresentação de Documento Fiscal, devidamente certificado pelo órgão competente receptor do objeto licitado, e após a liquidação da despesa e aceite do objeto contratado.

18.2 - Os valores financeiros para o pagamento do Objeto desta Licitação, serão provenientes de recursos de repasse de programas governamentais, e de recursos próprios do Município.

18.3 - O pagamento, nos termos acima, será efetuado, exclusivamente, em conta corrente da contratada, que será informada nos termos do **ANEXO I** deste Edital.

18.4 - As eventuais despesas relativas aos pagamentos correrão à conta da contratada.

18.5 - **Os Preços contratados serão fixos e irreeajustáveis durante a vigência do Contrato.**

18.6 - O órgão gerenciador fará, periodicamente, levantamento dos preços praticados no mercado visando aferir se os preços registrados apresentam-se vantajosos.

18.7 - Os preços poderão ser revisados quando houver alteração dos valores, devidamente comprovada, nos termos da alínea “d”, inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações, mediante requerimento devidamente instruído, a ser formalizado pela **DETENTORA**.

18.7.1 - Mesmo comprovada a ocorrência prevista na alínea “d”, inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e promover outro processo licitatório.

18.8 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na [alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93](#).

18.9 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

18.9.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

18.9.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

18.10 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

18.10.1 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

19.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1 - Os Recursos Orçamentários para esta Licitação são os consignados no Orçamento vigente do Município, previstos nas respectivas dotações orçamentárias aprovadas através de Lei Municipal.

19.1.1 – Quando da contratação e empenhamento da despesa, o Município especificará a respectiva dotação orçamentária na qual enquadrará a despesa.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

20.0 – DO VALOR ESTIMADO:

20.1 – O valor estimado para esta contratação é de **R\$ 16.004,00** (Dezesseis mil e quatro reais), observado os preços unitários máximos.

20.1 – O Órgão gerenciador e os órgãos participantes consignarão, inclusive no próximo exercício, se for o caso, em seus orçamentos, os recursos necessários ao atendimento das eventuais aquisições.

21.0 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

21.1 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada à igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

21.2 – Vícios, erros e/ou omissões, que não impliquem em prejuízo para o Município, serão desconsiderados pelo(a) Pregoeiro(a), como meramente formais, cabendo a este agir em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

21.3 – Caberá ao Chefe do Poder Executivo Municipal, revogar, anular ou homologar esta Licitação, nos termos do **Art. 49 da Lei 8.666/93** e suas alterações.

21.4 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital, o licitante que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes. Após este prazo a comunicação que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaria, não terá efeito de recurso.

21.4.1 – A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1 (um) dia útil.

21.4.2 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

21.5 - No interesse da Administração Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser adiada a abertura da licitação ou alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no **§ 4º do Art. 21 da Lei 8.666/93**, atualizada.

21.6 – Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

21.6.1 – As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

21.7 – Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

21.8 – É facultado ao Pregoeiro ou a Prefeita do Município, em qualquer fase desta licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

21.9 – A licitante que vier ser contactada ficará obrigada, a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo **Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93**.

21.10 – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, à luz das disposições da **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, 17 de julho de 2002** e demais legislação pertinente.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

21.11 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, através de documento formal endereçado ao Pregoeiro(a) da Prefeitura de Vargem Bonita.

21.12.1 - Caberá ao Pregoeiro(a) decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

21.12.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

21.13 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Catanduvas - SC.

21.14 – Qualquer elemento, informação, esclarecimento ou cópia da íntegra deste Edital, deverá solicitar à Prefeitura Municipal de Vargem Bonita, sita à Rua Coronel Vitório, 966 ou pelo fone (49) 3548-3000, ou ainda, pelo e-mail: compras@vargembonita.sc.gov.br.

22.0 – DOS ANEXOS:

22.1 - Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – Modelo da Proposta de Preços, Identificação do Proponente, Especificações do Objeto, Quantidades estimadas e Preços de Referência;

ANEXO II – Modelo da Declaração de enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO III – Termo de Credenciamento;

ANEXO IV – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação;

ANEXO V – declaração de inexistência de impedimento legal;

ANEXO VI - Declaração de cumprimento com o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, de acordo com o previsto no inciso V do artigo 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com a redação que lhe deu a Lei n. 9854, de 27 de outubro de 1999;

ANEXO VII – Ata de Registro de Preços;

Vargem Bonita, de de 2015

Melânia A. Roman Meneghini
Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

AO: MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA - SC

Processo Licitatório para Registro de Preços Nº 019/2015

Pregão Presencial Nº 016/2015

1.0 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

NOME DA EMPRESA	
CNPJ / I. E. / I. M.	
ENDREÇO	
FONE/FAX/E-MAIL	
BANCO/AGÊNCIA/C.CORRENTE	
RESPONSÁVEL: NOME, ENDEREÇO, CPF, IDENTIDADE.	

2.0 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO – QUANTIDADES ESTIMADAS – PREÇO DE REFERÊNCIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Qde	Un.	Marca	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO TOTAL PROPOSTO R\$
01	<p>Conjunto Alfabeto Móvel Degrau em MDF - Letra de Forma contém 5 jogos de alfabeto completo. Um excelente recurso pedagógico para uso em sala de aula.</p> <p>O jogo Alfabeto Móvel Degrau Letra Cursiva contém 1 expositor contendo 3 degrais, sendo um deles com serigrafia preta vinílica atóxica, com 9 repartições por andar medindo 10 x 4,5 cm.</p> <p>Acompanha: mínimo de 5 jogos de alfabeto completo, cursivo em M.D.F. 0,28 cm, pintado com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia ultravioleta atóxica nas cores magenta, azul e preto.</p> <p>Sendo: Consoantes - Um lado com consoantes maiúsculas cursivas e outro lado consoante minúscula, ambas na cor azul. Vogais - Um lado com vogais maiúsculas cursivas, outro lado com vogais minúsculas, ambas na cor magenta.</p> <p>Cada peça de letra mede mínimo de 3 x 9 cm.</p>	02	Un		90,00	



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

	Os caracteres das fontes são alinhados em relação a 2 linhas de base, delimitando a altura das letras maiúsculas e 1 linha mediana pontilhada delimitando a altura de cada letra cursiva minúscula. Base do expositor medindo mínimo de: 38 x 20,5 x 20cm. Embalagem: Envoltório com stretch e lacrado com película de P.V.C. Encolhível.					
02	<p>Alfabeto Silábico, alfabeto móvel em MDF com mínimo de 350 peças. Conjunto Alfabeto Silábico, mínimo de 350 peças confeccionado em MDF 0,28 cm, 350 peças medindo 4 x 4 cm, com sílabas e letras, pintadas em um dos lados com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia ultravioleta na cor preta atóxica de última geração. Tampa: Face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafada em policromia ultravioleta atóxica, com orifício de 1cm de diâmetro (para facilitar a abertura da caixa).</p> <p>Material em MDF de ótima qualidade, auxilia no aprendizado do alfabeto e separação de sílabas, e só na loja apoio você encontra produtos de qualidade com preços baixos.</p> <p>Acondicionado em caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 20 X 20 X 10 cm. Lacrada com película de PVC encolhível. Produto com certificação do INMETRO.</p> <p>Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none">•classificar as sílabas quanto ao gênero, número ou grau.•formar encontros vocálicos como ditongo, tritongo e hiato.•formar palavras, frases e até pequenos textos.•adquirir o gosto e interesse pela escrita, pois a criança terá em suas mãos um material resistente, prático e inteligente.	02	Un		70,00	
03	<p>Conjunto Alinhavos de Animais - É confeccionado em MDF, contendo mínimo 10 placas perfuradas e 10 cadarços coloridos de poliéster, para o trabalho de alinhar. Acondicionado em caixa de madeira. Quantidade de peças: mínimo 10. Dimensões: 16 x 16 cm / cada placa. Dimensões da embalagem: 20 x 20 x 8,5 cm. Idade apropriada: a partir de 4 anos. Objetivo dos Alinhavos de Animais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estimula a coordenação viso motora, orientação espacial e percepção visual.	02	Un		70,00	
04	<p>Jogo Dominó Animais - Contém 28 peças confeccionadas em MDF.</p>	04	Un		15,00	



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

	<p>Material destinado para estimular o raciocínio lógico, coordenação motora e concentração. Acondicionado em caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Produto com certificação do INMETRO. Quantidade de peças: 28 Dimensões: mínimas 7x3,5cm. Material: MDF.</p>					
05	<p>Dominó Jogo Animais Selvagens em MDF - O jogo é confeccionado em MDF mínimo 0,28 cm. 28 peças de no mínimo 7x3,5cm, pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica em uma das faces. Tampa: Face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica com orifício de 1 cm de diâmetro (para facilitar a abertura da caixa). Lacrada com película de PVC encolhível. Acondicionado em caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Produto com certificação do INMETRO. Quantidade mínimo de peças: 28 Dimensões mínimas: 7x3,5cm - Material: MDF.</p>	04	Un		15,00	
06	<p>Dominó Tradicional - É um ótimo aliado no desenvolvimento do raciocínio lógico e matemático. O material contém 28 peças confeccionadas em MDF. Acondicionado em caixa de MDF. Quantidade de peças: 28 Dimensões mínimas: 35 x 70 x 2,8 mm cada peça. Material: MDF Objetivo: Estimular o raciocínio lógico, coordenação motora e concentração.</p>	20	Un		15,00	
07	<p>Alinhavos de Meios de Transporte - É um conjunto confeccionado em MDF, com 10 placas perfuradas e 10 cadarços coloridos de poliéster, para o trabalho de alinhar. Acondicionado em caixa de madeira. Quantidade de peças: 10 Peças coloridas. peças coloridas. Dimensões mínimas: 16x16 cm/cada placa. - Dimensões mínimas da embalagem: 20x20x8,5cm. Objetivo: • Estimula a coordenação viso motora, orientação espacial e percepção visual.</p>	02	Un		70,00	
08	<p>Quebra-Cabeça Animais - Em MDF, pode ser montado e depois usado para brincadeiras variadas, como: montagem de histórias, teatros, aprendizado dos nomes dos animais e outras atividades que as crianças saberão</p>	02	Un		80,00	



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

	inventar. Acondicionado em caixa de papelão Dimensões mínimas da embalagem: 32x20 cm. Quantidade de peças do Quebra-Cabeça Animais :10 - Dimensões mínimas das peças montadas: 28,5x18,5cm. Quebra-Cabeça com desenho Dos seguintes animais – sugestão: Porco, Tucano, Zebra, Ovelha, Golfinho, Coelho, Gato, Cachorro, Tigre e Vaca.					
09	Conjunto Quebra-cabeça de Atividades Esportivas - É confeccionado em madeira prensada (MDF), impresso em silk- screen policromia, com moldura em borracha sintética EVA colorida, contendo 10 jogos de quebra-cabeças, cada um medindo 200 x 300 x 5,6mm. Acondicionado em caixa de papelão. Quantidade de peças do Quebra-cabeça de Atividades :10 jogos – Dimensões: 200x300x 5,6 mm (placa).	02	Un		80,00	
10	Tapete alfanumérico gigante em EVA contém 36 peças medindo mínimo 30 x 30 x 0,08 MM. O Tapete alfanumérico e um brinquedo que ensina o alfabeto e os números com brincadeiras lúdicas. O Tapete Alfanumérico Gigante Alfabeto e Números é confeccionado em EVA, mínimo 8 mm, com 36 bases coloridas vazadas de 30 x 30 cm, sendo 26 letras do alfabeto e 10 números de 0 a 9, encaixados na base de cores alternadas, medindo 8 cm de altura cada. Tapete montado medindo mínimo 1,78 x 1,78 m. Acondicionado em sacola de PVC transparente com alça e zíper. Produto atóxico e macio. Produto com certificação do INMETRO. Quantidade de peças: 26 letras do alfabeto e 10 números - Material: EVA Feito com uma borracha de qualidade com 8 mm colorido contendo números e letras que auxiliam na aprendizagem, Tapete Alfanumérico Gigante Alfabeto e Números proporciona muita diversão, decora o ambiente, ajuda a proteger contra choques com o solo.	02	Un		200,00	
11	Kit Quebra-cabeça Elementos da Natureza em MDF - Confeccionado em MDF, contendo 8 jogos. Cada quebra-cabeça contém 42 peças, formando uma imagem de 30x23cm. Acondicionado em plástico encolhível.	02	Un		240,00	
12	Quebra-Cabeça Prato Saudável fundação Xuxa - As atividades desenvolvidas com este	02	Un		50,00	



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

	<p>material permitem o trabalho de conscientização sobre uma alimentação saudável, o reconhecimento de alimentos que contém proteínas, carboidratos, verduras e legumes. Objetivo deste jogo, é ensinar a criança como montar um prato saudável. Possui 2 bases de MDF. representando os pratos, 15 peças representando as porções de cada alimento. Material: MDF Idade apropriada: a partir de 8 anos.</p>					
13	<p>Kit Espaço com 10 jogos em MDF - Conjunto pedagógico para trabalhar espaço contém 10 jogos, que auxiliam em conceitos básicos como maior e menos, dentro e fora e muito mais, este é o Kit Espaço. O Kit Espaço é composto de 10 jogos com grande diversificação de peças para trabalhar com as crianças conceitos de classificação, seriação, sequência, correspondência e outros. Este kit deverá ser utilizado de várias maneiras: para garantir a quem está conduzindo o processo de maior conhecimento do estágio cognitivo em que se encontra a criança e, principalmente, promover desafios. A exploração livre, sua utilização no jogo simbólico e as atividades em grupo são experiências que conduzirão a uma aprendizagem significativa. Acondicionado em caixa de madeira. Dimensões da embalagem: 395x250x173 mm. Material: MDF. Quantidade de jogos: 10. Kit Espaço é um conjunto com vários jogos educativos para aprender noções de grandezas outros. Materiais educativos de qualidade você encontra na loja apoio.</p>	02	Un		430,00	
14	<p>Jogo 5 em 1 - Ludo, Damas, Trilha, Xadrez, Jogo da Velha - É comprovado já que Jogos Educativos auxiliam no aprendizado e desenvolvimento das crianças. Pensando nessa questão, a Loja Apoio se especializou em produtos como brinquedos, livros e Jogos Educativos de ótima qualidade. Com vários anos de experiência nesse segmento, você pode ter certeza que a nossa equipe oferecerá um atendimento de excelência para você, oferecendo as melhores condições e preços nos nossos produtos. Esse jogo em especial é confeccionado em madeira prensada (MDF) e madeira maciça, impresso em silk-screen. Conjunto contendo 5 jogos Ludo, Damas, Trilha, Xadrez, Jogo da Velha. Acondicionado em estojo de madeira medindo</p>	06	Un		40,00	



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

	260 x 260 x 50 mm.					
15	<p>Linha de Movimentação Ativa Linha Movimento 1 Físico Integral - Linha de Movimentação Ativa traz diversas propostas de atividades trabalhando na área da psicomotricidade, desenvolve agilidade, equilíbrio e raciocínio, feito de madeira, pintada.</p> <p>O conjunto Linha de Movimentação Ativa é confeccionado em madeira e arcos em plástico, contendo 68 peças, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none">• 10 bases para arco em formato T, medindo 220x225mm;• 04 bases para bastão em formato X, medindo 220x220mm;• 08 bastões em madeira e revestido em plástico, medindo 1080mm;• 05 arcos coloridos em plástico, medindo 800mm de diâmetro;• 03 semiarcos coloridos em plástico, medindo 800mm de diâmetro;• 04 bases para semiarcos em madeira, medindo 250x65x30mm;• 03 pranchas de equilíbrio em madeira, medindo 1000mm;• 04 bases para prancha em madeira, medindo 250mm;• 01 base de madeira para jogo de argola em formato X, medindo 400mm;• 05 pinos coloridos em madeira para jogo de argolas, medindo 100mm;• 05 argolas coloridas de PVC, medindo 100mm;• 08 bases de madeira em formato T para suporte de barras, medindo 220x220mm;• 08 suportes em quatro alturas diferentes, medindo respectivamente 20mm, 30mm, 40mm e 50mm. <p>Linha de Movimentação Ativa Proporciona o desenvolvimento motor, e raciocínio e equilíbrio. Peças de madeira pintadas. E na loja apoio você encontra também linha de atividades corporais, carimbos pedagógicos e uma série e brinquedos de madeira. Acondicionado em caixa de papelão. Quantidade de peças: 68 peças.</p>	02	Un		350,00	
16	<p>Sólidos Geométricos - É confeccionado em madeira, contendo 11 peças de tamanhos variados, medindo aproximadamente 80 x 40 mm.</p> <ul style="list-style-type: none">• Prisma Triangular – 8x3,5cm• Cilindro Reto – 8x4cm• Pirâmide Quadrangular – 8x4cm	02	Un		50,00	



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

	<ul style="list-style-type: none">• Prisma Pentagonal – 8x4cm• Prisma Hexagonal – 8x4cm• Cone Reto – 8x4cm• Paralelepípedo Reto – 4x2cm• Cubo – 4x4cm• Esfera – 8x4cm• Prisma Oblíquo de Base Quadrada – 8x4cm• Pirâmide Triangular – 8x3,5cm <p>Sólidos Geométricos em Madeira. Acondicionado em caixa de papelão. Quantidade de peças: 11. Material: Madeira. Objetivo: Estimula a aprendizagem e conceitos de matemática. OBS: As dimensões são aproximadas.</p>					
17	Bola confeccionada em borracha de alta resistência medindo em torno de 10cm de diâmetro – Nº 06.	08	Un		10,00	
18	Bola confeccionada em borracha de alta resistência medindo em torno de 13cm de diâmetro – Nº 08.	20	Un		15,00	
19	Bola confeccionada em borracha de alta resistência medindo em torno de 16cm de diâmetro – Nº 10.	20	Un		18,00	
20	Bola confeccionada em borracha de alta resistência medindo em torno de 18cm de diâmetro – Nº 12.	15	Un		20,00	
21	Jogo de Raquetes , fabricado plástico injetado de alta resistência, medindo aproximadamente 43x19cm, acompanha bola de borracha.	08	Un		30,00	
22	Jogo de Raquetes de ping pong fabricado em MDF e EVA, de boa qualidade, medindo aproximadamente 26x16cm, acompanha bola própria para o jogo.	08	Un		24,00	
23	Kit Maternal , produzido em espuma estofada e revestido em corrimo, contendo 7 peças, medindo aproximadamente 1,50x1,50mts.	02	Un		1.200,00	
24	Kit Maternal , produzido em espuma estofada e revestido em corrimo, contendo 10 peças, medindo aproximadamente 2,07 mts de diâmetro.	02	Un		1.600,00	
25	Trenzinho educativo , em MDF e EVA, constituído em locomotiva com mínimo de 3 vagões, medindo aproximadamente 100x17x14cm, contendo 18 formas geométricas em EVA com cores variadas. Embalagem: caixa de papelão ondulado.	04	Un		130,00	
26	Transformas , confeccionado em madeira e MDF, medindo: tamanho do caminhão (cabine + carroceria) aproximadamente 44x9x8cm,	04	Un		70,00	



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

	embalagem em PVC encolhível.					
27	Transformas , confeccionado em madeira e MDF. Medidas: Carroceria medindo 25x8x8cm, embalagem encolhível em PVC.	04	Un		60,00	
28	Quebra Cabeça Corpo Humano , confeccionado em MDF composto por 16 peças, pintadas com fundo branco ultravioleta e serigrafada em policromia ultravioleta atóxica. Ilustração: corpo humano contendo os nomes de cada membro descritos e apontados em direção ao respectivo membro do corpo, medida do quebra cabeça montado: 30x23cm, 1 base de MDF com um dos lados em baixo relevo (para montar o quebra cabeça), medindo 33,5x26,5cm, embalagem de PVC encolhível.	04	Un		20,00	
29	Bate Martelo Bate Pinos Martelador - Bate Martelo Material para desenvolver coordenação motora. Confeccionado em Madeira e MDF contendo 1 base, 4 pinos e 1 martelo. Bate Martelo , Bate Pinos ou Martelador é um conjunto confeccionado em MDF 1,2 cm e madeira maciça. Brinquedo educativo, com base envernizada de 24 x 13 x 7 cm, com 4 orifícios vazados (usinados), 4 pinos de madeira com 10 cm de altura, pintados com tinta esmalte sintético atóxico nas cores vermelho, verde, amarelo e azul e 1 martelo de 18. cm. Acondicionado em película de PVC encolhível. Quantidade de peças: 6 Dimensões: 24 x 13 x 7 cm (base) Bate martelo com martelinho de madeira, pinos coloridos e base em MDF. Objetivo: • Desenvolver a coordenação motora.	02	Un		30,00	
30	Memória Animais e Objetos Diversos - O jogo Memória Animais e Objetos Diversos é formado por peças com figuras em um dos lados. Cada figura está associada a outra peça. Confeccionado em MDF 0,28 cm. 20 pares com 40 peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em um dos lados em policromia ultravioleta atóxica. Tampa: Face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxico, e serigrafada em policromia ultravioleta atóxica, com orifício de 1 cm de diâmetro (para facilitar a abertura da caixa). Acondicionado em caixa de madeira (encaixe de correr) 12,5 x 12,5 x 5 cm cada. Lacrada com película de PVC encolhível. Quantidade de peças: 40 - Dimensões: 5 x 5	04	Un		19,00	



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

	cm - Material: MDF.					
31	<p>Memória Adição e Subtração - O jogo Memória Adição e Subtração é formado por peças com figuras em um dos lados. Cada figura está associada a outra peça. Confeccionado em MDF 0,28 cm. 20 pares com 40 peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em um dos lados em policromia ultravioleta atóxica. Tampa: Face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxico, e serigrafada em policromia ultravioleta atóxica, com orifício de 1 cm de diâmetro (para facilitar a abertura da caixa). Acondicionado em caixa de madeira (encaixe de correr) 12,5 x 12,5 x 5 cm cada. Lacrada com película de PVC encolhível. Quantidade de peças: 40 - Dimensões: 5x5 cm Material: MDF.</p>	04	Un		19,00	
32	<p>Memória Formas Geométricas - O jogo Memória Formas Geométricas é formado por peças com figuras em um dos lados. Cada figura está associada a outra peça. Confeccionado em MDF 0,28 cm. 20 pares com 40 peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em um dos lados em policromia ultravioleta atóxica. Tampa: Face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxico, e serigrafada em policromia ultravioleta atóxica, com orifício de 1 cm de diâmetro (para facilitar a abertura da caixa). Acondicionado em caixa de madeira 12,5x12,5x5 cm. Quantidade de peças: 40. Dimensões das peças: 5 x 5 cm. Material: MDF.</p>	04	Un		19,00	
33	<p>Monte Fácil 80 peças - Peças de encaixe confeccionado em plástico com 80 peças coloridas (25 unidades de 2 pinos, 25 unidades de 4 pinos, 20 unidades de 6 pinos, e 10 unidades de 8 pinos) para montar e criar diversas formas, acondicionados em pote plástico transparente. Produto com certificação do INMETRO. Material: Plástico Peças acondicionadas em pote plástico.</p>	04	Un		30,00	
34	<p>Pequeno Engenheiro em MDF - Pequeno Engenheiro é um conjunto confeccionado em MDF, contendo 50 peças.</p> <p>Pequeno engenheiro é um brinquedo de madeira, pintada, com desenhos de muros telhados pontes e mais. Ele desperta a criatividade da criança, podendo ela construir o que a sua imaginação proporcionar. Acondicionado em caixa de madeira.</p>	04	Un		30,00	



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

	<p>Quantidade de peças: 50 - Dimensões da embalagem: 18,0 x 18,0 x 6,5 cm.</p> <p>Objetivo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Pequeno engenheiro estimula a criatividade e desenvolve noções de espaço e composição.					
35	<p>Quebra-cabeça de Animais e Filhotes em MDF - O Quebra-cabeça de Animais e Filhotes é confeccionado em madeira prensada (MDF) impresso em silk-screen policromia, com moldura em borracha sintética EVA colorida, contendo 10 placas, 10 fantoches de dedo e 01 CD-Áudio. Acondicionado em caixa de papelão. Quantidade de peças: 21. Dimensões: 290 x 290 x 5,6 mm cada placa. Objetivo do Quebra-cabeça de Animais e Filhotes</p> <ul style="list-style-type: none">• Objetiva estimular o conhecimento do mundo animal (habitat, alimentação, filhotes, etc...), através de atividades musicais e de dramatização.	02	Un		180,00	
36	<p>Sacolão Criativo Conectando Ideias 1000 peças - Sacolão Criativo Conectando Ideias Brinquedos Educativos de Encaixe é um brinquedo pedagógico, trabalha a coordenação motora. Conjunto confeccionado em plástico rígido colorido.</p> <p>Esse é um brinquedo educativo em conjunto confeccionado em plástico rígido colorido, atóxico, contendo 1000 peças de encaixe (tipo lego), sendo peças de formato para 12, 8, 4, 2 encaixes, telhado, boneco e eixo com rodas. Acondicionado em sacola PVC transparente, com zíper e alça. Quantidade de peças: 1.000</p> <p>Objetivo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Desenvolve a coordenação motora fina através de atividades de construção, possibilitando o exercício da capacidade criativa.	02	Un		220,00	
37	<p>Sacolão Pequeno Engenheiro em Madeira - 420 peças coloridas em madeira. Sacolão Pequeno Engenheiro em Madeira são blocos coloridos para se divertir e usar a imaginação.</p> <p>Sacolão Futuro Engenheiro em Madeira</p> <p>Encontre aqui na Loja Apoio os melhores Brinquedos Pedagógicos que estão disponíveis no mercado.</p> <p>Uma loja que se preocupa com a educação e o aprendizado das crianças, a Loja Apoio está há anos nesse segmento, sempre oferecendo produtos de qualidade combinados com preços baixos e ótimas condições de pagamento.</p> <p>O Sacolão de Criativo, é impresso em silk-</p>	02	Un		230,00	



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

	screen, contendo 420 peças coloridas em madeira. Quantidade de peças: 420. Acondicionado: em sacola de PVC, com zíper e alça.					
38	<p>Ábaco Aberto Argolas em Plástico - O Ábaco Aberto Argola em Plástico auxilia na estimulação do raciocínio lógico e na compreensão das operações básicas da matemática e cores, contém 50 argolas coloridos em plástico.</p> <p>Ábaco Aberto Argolas em Plástico é Confeccionado em madeira contendo 1 base com 5 hastes e 50 argolas em plástico.</p> <p>O Ábaco Aberto Argolas em Plástico é um conjunto confeccionado em madeira contendo uma base, 5 hastes e 50 argolas coloridas para encaixe, trabalhando as seguintes divisões: unidade, dezena, centena, unidade de milhar e dezena de milhar de um lado, e no outro lado tem a seguinte divisão: dezena, unidade, décimo, centésimo e milésimo.</p> <p>O Ábaco Aberto Argolas em Plástico é acondicionado em película de PVC "encolhível". Quantidade de peças: 50 argolas em plástico. Dimensões: 35 x 10 x 2 cm; 5 hastes (22 x 1cm cada); 50 argolas coloridas (3,5 x 1 cm cada).</p> <p>Objetivo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Facilitar a compreensão do sistema de numeração decimal e das operações matemáticas básicas nas crianças em geral;• Estimular o raciocínio lógico (quantidade, operações de adição, subtração, multiplicação e divisão, composição e decomposição de números).	02	Un		30,00	
39	<p>Aprendendo as Horas em MDF - O conjunto Aprendendo as Horas é produzido em MDF e possui 24 peças que formam 12 quebra cabeças.</p> <p>O conjunto Aprendendo as Horas é confeccionado em MDF contendo 24 peças encaixadas em 2 partes, formando 12 quebra-cabeças.</p> <p>O jogo Aprendendo as Horas é ótimo no auxílio da aprendizagem, tornando o aprendizado mais interessante fazendo com que a criança se interesse e aprenda brincando.</p> <p>Quantidade de peças: 24 peças Dimensões do quebra-cabeça: 150x65x2,8mm Acondicionado em caixa de madeira.</p>	02	Un		30,00	
40	Barras e Medidas em MDF - Barras e	02	Un		40,00	



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

	<p>medidas é um conjunto que ajuda na compreensão das dimensões, nas medidas. É acondicionado em caixa de madeira.</p> <p>O conjunto Barras e Medidas é confeccionado em MDF, contendo 110 peças. Acondicionado em caixa de madeira. Quantidade de peças: 110 Dimensões: 10 x 2 cm (peças maiores) Dimensões da embalagem: 18 x 18 x 5 cm Idade apropriada: a partir de 5 anos.</p>				
41	<p>Sequência Lógica Derivados em MDF - O brinquedo pedagógico Sequência Lógica Derivados vem para divertir o aprendizado infantil, é um conjunto contendo 16 peças em MDF formando 4 histórias diferentes.</p> <p>Sequência lógica derivados confeccionado em madeira prensada (MDF), impresso pelo sistema silk-screen policromia contendo 16 peças com figuras de derivados, com 4 histórias diferentes para montar a ordem e se divertir.</p> <p>Um brinquedo pedagógico para a criança aprender se divertindo questões de tempo e espaço, com peças em MDF de ótima qualidade, pintadas, caixa de Maira com tampa, com selo do Inmetro, e a loja apoio alem da Sequência lógica derivados conta com diversos jogos para educação. Acondicionado em caixa de madeira. Quantidade de peças: 16. Dimensões: 7x7 cm cada peça. Objetivo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Sequência lógica derivados permite explorar a organização espaço-temporal através de atividade de sequenciação, utilizando a linguagem oral como recurso associado ao material.	04	Un	20,00	
42	<p>Sequência Lógica Natureza em MDF - As peças do jogo são pintadas com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafadas em policromia com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces, sendo 16 peças de 7 x 7 cm representando as sequências e os momentos de cada um em figuras.</p> <p>Tampa: Face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxico, serigrafada em policromia ultravioleta atóxica, com orifício de 1 cm para facilitar a abertura da caixa. Acondicionado em caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 17 x 9,5 x 4,5 cm. Lacrada com película de PVC encolhível. Produto com certificação do INMETRO. Material: MDF e Madeira. Dimensões das</p>	04	Un	20,00	



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

	peças 7x7 cm. Quantidade de peças: 16. Objetivo: • A Sequência Lógica contribui para a alfabetização da criança, fazendo com que o aprendizado se torne lúdico. Contribuem no desenvolvimento cognitivo dos alunos, induzindo a organização do pensamento e das ideias, na formação de conceitos básicos, assimilação de regras lógicas e muitas outras habilidades.					
43	Torre de Formas Geométricas em MDF - Torre de Formas Geométricas. A Torre de Formas Geométrica é um conjunto confeccionado em MDF, contendo 16 peças sendo 4 de cada forma geométrica (círculo, retângulo, quadrado e triângulo) em 4 cores para encaixe em uma base. Acondicionado em embalagem de plástico encolhível. Quantidade de peças: 16. Dimensões: 140x140x15mm. Objetivo: • Trabalha com coordenação motora, raciocínio classificatório, forma, cor e conceitos das formas geométricas (triângulo, círculo, retângulo, quadrado).	02	Un		30,00	
44	Triciclo Infantil , em Plástico injetado de alta resistência, atóxico, medindo aproximadamente 57,5cm, cores sortidas	16	Un		40,00	
45	Caminhão , confeccionado em madeira MDF, medidas: tamanho do caminhão + cabine + carroceria: 44x10,5x9cm. Embalagem PVC encolhível. Idade recomendada a partir de 03 anos.	08	Un		50,00	
TOTAL.....R\$						

3.0 - CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

3.1 - Prazo de validade da proposta: _____ dias.

4.0 - DECLARAÇÃO:

4.1 - Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e outros encargos diretos e indiretos sobre os produtos e/ou serviços ofertados.

4.2 – Declaramos que o preço será fixo e irrevogável durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, exceto quando da ocorrência das possibilidades previstas no art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.3 – Declaramos que o Prazo de entrega dos produtos será imediato, a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento e Nota de Empenho.

_____, ____ de _____ de 2015

Identificação e Assinatura do Responsável
Pela Empresa Proponente



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

ANEXO II

**MODELO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Processo Licitatório N° 019/2015

Pregão Presencial N° 016/2015

_____, inscrita no CNPJ sob o n° ____
_____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____, do
CPF n° _____, DECLARA, para fins do disposto na **alínea “b” do subitem 4.4.2**
do Edital de Pregão Presencial n° ____/2015, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as
penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

* () **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

* () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, ____ de _____ de 2015.

Identificação e Assinatura do Responsável
Pela Empresa

***OBSERVAÇÃO:**

Assinalar com um “X” a condição da empresa.

(Apresentar no credenciamento fora dos envelopes)



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

ANEXO III

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório N° 019/2015

Pregão Presencial N° 016/2015

Razão Social:

Endereço:

Cidade/Estado:

CNPJ:

À Prefeitura Municipal de Saúde de Vargem Bonita, SC

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n° _____ e do CPF n° _____, a participar da Licitação instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA - SC, na modalidade PREGÃO n° .../2015, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____, ____ de _____ de 2015.

Identificação e Assinatura do Responsável
Pela Empresa



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

**Processo Licitatório N° 019/2015
Pregão presencial N° 016/2015**

Declaro para os devidos fins, que a empresa
_____, inscrita no CNPJ n°
_____ atende plenamente a todos os requisitos necessários
para sua HABILITAÇÃO com o intuito de participar no Processo de Licitação
n° .../2015, na modalidade PREGÃO, na forma Presencial n°/2015, do
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – SC.

_____, _____ de _____ de 2015.

Identificação e Assinatura do Responsável
Pela Empresa



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL

Processo Licitatório Nº 019/2015

Pregão presencial Nº016/2015

Eu _____(nome completo) na condição de representante legal da empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____ interessada em participar no Processo Licitatório nº .../2015, na modalidade de Pregão, na forma presencial, nº .../2015, da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – SC, **DECLARO** sob as penas da lei que, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, assim como estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2015.

Identificação e Assinatura do Responsável
Pela Empresa



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL**

Processo Licitatório N° 019/2015

Pregão presencial N° 016/2015

Eu (nome completo) representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____ interessada em participar no Processo Licitatório n° ____/2015, na modalidade de Pregão n° ____/2015, na forma presencial, da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – SC., Declaro que cumpro com o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, de acordo com o previsto no inciso V do artigo 27 da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, com a redação que lhe deu a Lei n. 9854, de 27 de outubro de 1999.

_____, ____ de _____ de 2015.

Identificação e Assinatura do Responsável
Pela Empresa



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

DOTADO DE EFEITO JURÍDICO DE DOCUMENTO DE AJUSTE CONTRATUAL, CUJO OBJETO CONSTITUI O **REGISTRO DE PREÇOS** PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA, DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, COM RECURSOS DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO.

Aos XX (XXXX) dias do mês de XXX do ano de 2015, o **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, com sede na Rua Cel. Vitório, 966, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 95.996.187/0001-31, **como órgão gerenciador**, representado neste ato pela sua Prefeita Municipal Sr. **MELÂNIA A. ROMAN MENEGHINI**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal nº, Decreto Municipal nº e Instrução Normativa nº 08/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 com alterações posteriores, celebram a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, originada do Pregão Presencial para Registro de Preços nº .../2015, Processo de Licitação nº .../2015, mediante termos e condições que seguem.

DETENTORA (S):

1ª	RAZÃO SOCIAL:	
	ENDEREÇO:	
	CNPJ/MF:	
	REPRESENTANTE LEGAL:	
	ENDEREÇO:	
	CPF:	
	RG:	

2ª	RAZÃO SOCIAL:	
	ENDEREÇO:	
	CNPJ/MF:	
	REPRESENTANTE LEGAL:	
	ENDEREÇO:	
	CPF:	
	RG:	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Os preços ora REGISTRADOS, de acordo a proposta apresentada pela(s) DETENTORA(S) no Processo de Licitação, correspondem à expectativa de aquisição dos seguintes itens:



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Qde	Un.	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL PROPOSTO R\$
01	<p>Conjunto Alfabeto Móvel Degrau em MDF - Letra de Forma contém 5 jogos de alfabeto completo. Um excelente recurso pedagógico para uso em sala de aula.</p> <p>O jogo Alfabeto Móvel Degrau Letra Cursiva contém 1 expositor contendo 3 degrais, sendo um deles com serigrafia preta vinílica atóxica, com 9 repartições por andar medindo 10 x 4,5 cm. Acompanha: mínimo de 5 jogos de alfabeto completo, cursivo em M.D.F. 0,28 cm, pintado com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia ultravioleta atóxica nas cores magenta, azul e preto. Sendo: Consoantes - Um lado com consoantes maiúsculas cursivas e outro lado consoante minúscula, ambas na cor azul. Vogais - Um lado com vogais maiúsculas cursivas, outro lado com vogais minúsculas, ambas na cor magenta. Cada peça de letra mede mínimo de 3 x 9 cm. Os caracteres das fontes são alinhados em relação a 2 linhas de base, delimitando a altura das letras maiúsculas e 1 linha mediana pontilhada delimitando a altura de cada letra cursiva minúscula. Base do expositor medindo mínimo de: 38 x 20,5 x 20cm. Embalagem: Envoltó com stretch e lacrado com película de P.V.C. Encolhível.</p>		Un			
02	<p>Alfabeto Silábico, alfabeto móvel em MDF com mínimo de 350 peças. Conjunto Alfabeto Silábico, mínimo de 350 peças confeccionado em MDF 0,28 cm, 350 peças medindo 4 x 4 cm, com sílabas e letras, pintadas em um dos lados com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia ultravioleta na cor preta atóxica de última geração.</p> <p>Tampa: Face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafada em policromia ultravioleta atóxica, com orifício de 1cm de diâmetro (para facilitar a abertura da caixa).</p> <p>Material em MDF de ótima qualidade, auxilia no aprendizado do alfabeto e separação de sílabas, e só na loja apoio você encontra produtos de qualidade com preços baixos.</p> <p>Acondicionado em caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 20 X 20 X 10 cm. Lacrada com película de PVC encolhível. Produto com certificação do INMETRO.</p> <p>Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none">•classificar as sílabas quanto ao gênero, número ou grau.•formar encontros vocálicos como ditongo, tritongo e hiato.•formar palavras, frases e até pequenos textos.		Un			



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

	•adquirir o gosto e interesse pela escrita, pois a criança terá em suas mãos um material resistente, prático e inteligente.					
03	Conjunto Alinhavos de Animais - É confeccionado em MDF, contendo mínimo 10 placas perfuradas e 10 cadarços coloridos de poliéster, para o trabalho de alinhar. Acondicionado em caixa de madeira. Quantidade de peças: mínimo 10. Dimensões: 16 x 16 cm / cada placa. Dimensões da embalagem: 20 x 20 x 8,5 cm. Idade apropriada: a partir de 4 anos. Objetivo dos Alinhavos de Animais : • Estimula a coordenação viso motora, orientação espacial e percepção visual.		Un			
	Jogo Dominó Animais - Contém 28 peças confeccionadas em MDF. Material destinado para estimular o raciocínio lógico, coordenação motora e concentração. Acondicionado em caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Produto com certificação do INMETRO. Quantidade de peças: 28 Dimensões: mínimas 7x3,5cm. Material: MDF.		Un			
04	Dominó Jogo Animais Selvagens em MDF - O jogo é confeccionado em MDF mínimo 0,28 cm. 28 peças de no mínimo 7x3,5cm, pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica em uma das faces. Tampa: Face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica com orifício de 1 cm de diâmetro (para facilitar a abertura da caixa). Lacrada com película de PVC encolhível. Acondicionado em caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Produto com certificação do INMETRO. Quantidade mínimo de peças: 28 Dimensões mínimas: 7x3,5cm - Material: MDF.		Un			
05	Dominó Tradicional - É um ótimo aliado no desenvolvimento do raciocínio lógico e matemático. O material contém 28 peças confeccionadas em MDF. Acondicionado em caixa de MDF. Quantidade de peças: 28 Dimensões mínimas: 35 x 70 x 2,8 mm cada peça. Material: MDF Objetivo: Estimular o raciocínio lógico, coordenação motora e concentração.		Un			
06	Alinhavos de Meios de Transporte - É um conjunto confeccionado em MDF, com 10 placas perfuradas e 10 cadarços coloridos de poliéster, para o trabalho de alinhar. Acondicionado em caixa de madeira.		Un			



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

	<p>Quantidade de peças: 10 Peças coloridas. peças coloridas. Dimensões mínimas: 16x16 cm/cada placa. - Dimensões mínimas da embalagem: 20x20x8,5cm.</p> <p>Objetivo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estimula a coordenação viso motora, orientação espacial e percepção visual.					
07	<p>Quebra-Cabeça Animais - Em MDF, pode ser montado e depois usado para brincadeiras variadas, como: montagem de histórias, teatros, aprendizado dos nomes dos animais e outras atividades que as crianças saberão inventar. Acondicionado em caixa de papelão</p> <p>Dimensões mínimas da embalagem: 32x20 cm.</p> <p>Quantidade de peças do Quebra-Cabeça Animais:10 - Dimensões mínimas das peças montadas: 28,5x18,5cm.</p> <p>Quebra-Cabeça com desenho Dos seguintes animais – sugestão: Porco, Tucano, Zebra, Ovelha, Golfinho, Coelho, Gato, Cachorro, Tigre e Vaca.</p>		Un			
08	<p>Conjunto Quebra-cabeça de Atividades Esportivas - É confeccionado em madeira prensada (MDF), impresso em silk-screen policromia, com moldura em borracha sintética EVA colorida, contendo 10 jogos de quebra-cabeças, cada um medindo 200 x 300 x 5,6mm. Acondicionado em caixa de papelão.</p> <p>Quantidade de peças do Quebra-cabeça de Atividades:10 jogos – Dimensões: 200x300x 5,6 mm (placa).</p>		Un			
09	<p>Tapete alfanumérico gigante em EVA contém 36 peças medindo mínimo 30 x 30 x 0,08 MM. O Tapete alfanumérico é um brinquedo que ensina o alfabeto e os números com brincadeiras lúdicas.</p> <p>O Tapete Alfanumérico Gigante Alfabeto e Números é confeccionado em EVA, mínimo 8 mm, com 36 bases coloridas vazadas de 30 x 30 cm, sendo 26 letras do alfabeto e 10 números de 0 a 9, encaixados na base de cores alternadas, medindo 8 cm de altura cada.</p> <p>Tapete montado medindo mínimo 1,78 x 1,78 m. Acondicionado em sacola de PVC transparente com alça e zíper. Produto atóxico e macio. Produto com certificação do INMETRO. Quantidade de peças: 26 letras do alfabeto e 10 números - Material: EVA</p> <p>Feito com uma borracha de qualidade com 8 mm colorido contendo números e letras que auxiliam na aprendizagem, Tapete Alfanumérico Gigante Alfabeto e Números proporciona muita diversão, decora o ambiente, ajuda a proteger contra choques com o solo.</p>		Un			



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

10	Kit Quebra-cabeça Elementos da Natureza em MDF - Confeccionado em MDF, contendo 8 jogos. Cada quebra-cabeça contém 42 peças, formando uma imagem de 30x23cm. Acondicionado em plástico encolhível.		Un			
11	Quebra-Cabeça Prato Saudável fundação Xuxa - As atividades desenvolvidas com este material permitem o trabalho de conscientização sobre uma alimentação saudável, o reconhecimento de alimentos que contém proteínas, carboidratos, verduras e legumes. Objetivo deste jogo, é ensinar a criança como montar um prato saudável. Possui 2 bases de MD.F. representando os pratos, 15 peças representando as porções de cada alimento. Material: MDF Idade apropriada: a partir de 8 anos.		Un			
12	Kit Espaço com 10 jogos em MDF - Conjunto pedagógico para trabalhar espaço contém 10 jogos, que auxiliam em conceitos básicos como maior e menos, dentro e fora e muito mais, este é o Kit Espaço . O Kit Espaço é composto de 10 jogos com grande diversificação de peças para trabalhar com as crianças conceitos de classificação, seriação, sequência, correspondência e outros. Este kit deverá ser utilizado de várias maneiras: para garantir a quem está conduzindo o processo de maior conhecimento do estágio cognitivo em que se encontra a criança e, principalmente, promover desafios. A exploração livre, sua utilização no jogo simbólico e as atividades em grupo são experiências que conduzirão a uma aprendizagem significativa. Acondicionado em caixa de madeira. Dimensões da embalagem: 395x250x173 mm. Material: MDF. Quantidade de jogos: 10. Kit Espaço é um conjunto com vários jogos educativos para aprender noções de grandezas outros. Materiais educativos de qualidade você encontra na loja apoio.		Un			
13	Jogo 5 em 1 - Ludo, Damas, Trilha, Xadrez, Jogo da Velha - É comprovado já que Jogos Educativos auxiliam no aprendizado e desenvolvimento das crianças. Pensando nessa questão, a Loja Apoio se especializou em produtos como brinquedos, livros e Jogos Educativos de ótima qualidade. Com vários anos de experiência nesse segmento, você pode ter certeza que a nossa equipe oferecerá um atendimento de excelência para você, oferecendo as melhores condições e preços nos nossos produtos. Esse jogo em especial é confeccionado em madeira prensada (MDF) e madeira maciça, impresso em silk-screen. Conjunto contendo 5 jogos		Un			



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

	Ludo, Damas, Trilha, Xadrez, Jogo da Velha. Acondicionado em estojo de madeira medindo 260 x 260 x 50 mm.					
14	<p>Linha de Movimentação Ativa Linha Movimento 1 Físico Integral - Linha de Movimentação Ativa traz diversas propostas de atividades trabalhando na área da psicomotricidade, desenvolve agilidade, equilíbrio e raciocínio, feito de madeira, pintada.</p> <p>O conjunto Linha de Movimentação Ativa é confeccionado em madeira e arcos em plástico, contendo 68 peças, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none">• 10 bases para arco em formato T, medindo 220x225mm;• 04 bases para bastão em formato X, medindo 220x220mm;• 08 bastões em madeira e revestido em plástico, medindo 1080mm;• 05 arcos coloridos em plástico, medindo 800mm de diâmetro;• 03 semiarcos coloridos em plástico, medindo 800mm de diâmetro;• 04 bases para semiarcos em madeira, medindo 250x65x30mm;• 03 pranchas de equilíbrio em madeira, medindo 1000mm;• 04 bases para prancha em madeira, medindo 250mm;• 01 base de madeira para jogo de argola em formato X, medindo 400mm;• 05 pinos coloridos em madeira para jogo de argolas, medindo 100mm;• 05 argolas coloridas de PVC, medindo 100mm;• 08 bases de madeira em formato T para suporte de barras, medindo 220x220mm;• 08 suportes em quatro alturas diferentes, medindo respectivamente 20mm, 30mm, 40mm e 50mm. <p>Linha de Movimentação Ativa Proporciona o desenvolvimento motor, e raciocínio e equilíbrio. Peças de madeira pintadas. E na loja apoio você encontra também linha de atividades corporais, carimbos pedagógicos e uma série e brinquedos de madeira. Acondicionado em caixa de papelão. Quantidade de peças: 68 peças.</p>	Un				
15	<p>Sólidos Geométricos - É confeccionado em madeira, contendo 11 peças de tamanhos variados, medindo aproximadamente 80 x 40 mm.</p> <ul style="list-style-type: none">• Prisma Triangular – 8x3,5cm• Cilindro Reto – 8x4cm• Pirâmide Quadrangular – 8x4cm• Prisma Pentagonal – 8x4cm• Prisma Hexagonal – 8x4cm• Cone Reto – 8x4cm• Paralelepípedo Reto – 4x2cm	Un				



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

	<ul style="list-style-type: none">• Cubo – 4x4cm• Esfera – 8x4cm• Prisma Oblíquo de Base Quadrada – 8x4cm• Pirâmide Triangular – 8x3,5cm <p>Sólidos Geométricos em Madeira. Acondicionado em caixa de papelão. Quantidade de peças: 11. Material: Madeira. Objetivo: Estimula a aprendizagem e conceitos de matemática. OBS: As dimensões são aproximadas.</p>					
16	Bola confeccionada em borracha de alta resistência medindo em torno de 10cm de diâmetro – N° 06.		Un			
17	Bola confeccionada em borracha de alta resistência medindo em torno de 13cm de diâmetro – N° 08.		Un			
18	Bola confeccionada em borracha de alta resistência medindo em torno de 16cm de diâmetro – N° 10.		Un			
19	Bola confeccionada em borracha de alta resistência medindo em torno de 18cm de diâmetro – N° 12.		Un			
20	Jogo de Raquetes , fabricado plástico injetado de alta resistência, medindo aproximadamente 43x19cm, acompanha bola de borracha.		Un			
21	Jogo de Raquetes de ping pong fabricado em MDF e EVA, de boa qualidade, medindo aproximadamente 26x16cm, acompanha bola própria para o jogo.		Un			
22	Kit Maternal , produzido em espuma estofada e revestido em corrimo, contendo 7 peças, medindo aproximadamente 1,50x1,50mts.		Un			
23	Kit Maternal , produzido em espuma estofada e revestido em corrimo, contendo 10 peças, medindo aproximadamente 2,07 mts de diâmetro.		Un			
24	Trenzinho educativo , em MDF e EVA, constituído em locomotiva com mínimo de 3 vagões, medindo aproximadamente 100x17x14cm, contendo 18 formas geométricas em EVA com cores variadas. Embalagem: caixa de papelão ondulado.		Un			
25	Transformas , confeccionado em madeira e MDF, medindo: tamanho do caminhão (cabine + carroceria) aproximadamente 44x9x8cm, embalagem em PVC encolhível.		Un			
26	Transformas , confeccionado em madeira e MDF. Medidas: Carroceria medindo 25x8x8cm, embalagem encolhível em PVC.		Un			
27	Quebra Cabeça Corpo Humano , confeccionado em MDF composto por 16 peças, pintadas com fundo branco ultravioleta e serigrafada em policromia ultravioleta atóxica. Ilustração: corpo humano contendo os nomes de cada membro descritos e apontados em direção ao respectivo membro do corpo, medida do quebra cabeça montado: 30x23cm, 1 base de MDF com um dos lados em baixo relevo (para montar o quebra cabeça), medindo 33,5x26,5cm, embalagem de PVC encolhível.		Un			



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

28	<p>Bate Martelo Bate Pinos Martelador - Bate Martelo Material para desenvolver coordenação motora. Confeccionado em Madeira e MDF contendo 1 base, 4 pinos e 1 martelo.</p> <p>Bate Martelo, Bate Pinos ou Martelador é um conjunto confeccionado em MDF 1,2 cm e madeira maciça. Brinquedo educativo, com base envernizada de 24 x 13 x 7 cm, com 4 orifícios vazados (usinados), 4 pinos de madeira com 10 cm de altura, pintados com tinta esmalte sintético atóxico nas cores vermelho, verde, amarelo e azul e 1 martelo de 18. cm. Acondicionado em película de PVC encolhível. Quantidade de peças: 6 Dimensões: 24 x 13 x 7 cm (base) Bate martelo com martelinho de madeira, pinos coloridos e base em MDF.</p> <p>Objetivo:</p> <ul style="list-style-type: none">Desenvolver a coordenação motora.		Un			
29	<p>Memória Animais e Objetos Diversos - O jogo Memória Animais e Objetos Diversos é formado por peças com figuras em um dos lados. Cada figura está associada a outra peça. Confeccionado em MDF 0,28 cm. 20 pares com 40 peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em um dos lados em policromia ultravioleta atóxica. Tampa: Face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxico, e serigrafada em policromia ultravioleta atóxica, com orifício de 1 cm de diâmetro (para facilitar a abertura da caixa). Acondicionado em caixa de madeira (encaixe de correr) 12,5 x 12,5 x 5 cm cada. Lacrada com película de PVC encolhível. Quantidade de peças: 40 - Dimensões: 5 x 5 cm - Material: MDF.</p>		Un			
30	<p>Memória Adição e Subtração - O jogo Memória Adição e Subtração é formado por peças com figuras em um dos lados. Cada figura está associada a outra peça. Confeccionado em MDF 0,28 cm. 20 pares com 40 peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em um dos lados em policromia ultravioleta atóxica. Tampa: Face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxico, e serigrafada em policromia ultravioleta atóxica, com orifício de 1 cm de diâmetro (para facilitar a abertura da caixa). Acondicionado em caixa de madeira (encaixe de correr) 12,5 x 12,5 x 5 cm cada. Lacrada com película de PVC encolhível. Quantidade de peças: 40 - Dimensões: 5x5 cm Material: MDF.</p>		Un			
31	<p>Memória Formas Geométricas - O jogo Memória Formas Geométricas é formado por peças com figuras em um dos lados. Cada figura está associada a outra peça. Confeccionado em MDF 0,28 cm. 20 pares com 40 peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em um dos lados em policromia ultravioleta atóxica.</p>		Un			



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

	Tampa: Face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxico, e serigrafada em policromia ultravioleta atóxica, com orifício de 1 cm de diâmetro (para facilitar a abertura da caixa). Acondicionado em caixa de madeira 12,5x12,5x5 cm. Quantidade de peças: 40. Dimensões das peças: 5 x 5 cm. Material: MDF.					
32	Monte Fácil 80 peças - Peças de encaixe confeccionado em plástico com 80 peças coloridas (25 unidades de 2 pinos, 25 unidades de 4 pinos, 20 unidades de 6 pinos, e 10 unidades de 8 pinos) para montar e criar diversas formas, acondicionados em pote plástico transparente. Produto com certificação do INMETRO. Material: Plástico Peças acondicionadas em pote plástico.		Un			
33	Pequeno Engenheiro em MDF - Pequeno Engenheiro é um conjunto confeccionado em MDF, contendo 50 peças. Pequeno engenheiro é um brinquedo de madeira, pintada, com desenhos de muros telhados pontes e mais. Ele desperta a criatividade da criança, podendo ela construir o que a sua imaginação proporcionar. Acondicionado em caixa de madeira. Quantidade de peças: 50 - Dimensões da embalagem: 18,0 x 18,0 x 6,5 cm. Objetivo: • Pequeno engenheiro estimula a criatividade e desenvolve noções de espaço e composição.		Un			
34	Quebra-cabeça de Animais e Filhotes em MDF - O Quebra-cabeça de Animais e Filhotes é confeccionado em madeira prensada (MDF) impresso em silk-screen policromia, com moldura em borracha sintética EVA colorida, contendo 10 placas, 10 fantoches de dedo e 01 CD-Áudio. Acondicionado em caixa de papelão. Quantidade de peças: 21. Dimensões: 290 x 290 x 5,6 mm cada placa. Objetivo do Quebra-cabeça de Animais e Filhotes • Objetiva estimular o conhecimento do mundo animal (habitat, alimentação, filhotes, etc...), através de atividades musicais e de dramatização.		Un			
35	Sacolão Criativo Conectando Ideias 1000 peças - Sacolão Criativo Conectando Ideias Brinquedos Educativos de Encaixe é um brinquedo pedagógico, trabalha a coordenação motora. Conjunto confeccionado em plástico rígido colorido. Esse é um brinquedo educativo em conjunto confeccionado em plástico rígido colorido, atóxico, contendo 1000 peças de encaixe (tipo lego), sendo peças de formato para 12, 8, 4, 2 encaixes, telhado, boneco e eixo com rodas. Acondicionado em sacola PVC transparente, com zíper e alça. Quantidade de peças: 1.000		Un			



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

	<p>Objetivo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Desenvolve a coordenação motora fina através de atividades de construção, possibilitando o exercício da capacidade criativa.					
36	<p>Sacolão Pequeno Engenheiro em Madeira - 420 peças coloridas em madeira. Sacolão Pequeno Engenheiro em Madeira são blocos coloridos para se divertir e usar a imaginação.</p> <p>Sacolão Futuro Engenheiro em Madeira Encontre aqui na Loja Apoio os melhores Brinquedos Pedagógicos que estão disponíveis no mercado. Uma loja que se preocupa com a educação e o aprendizado das crianças, a Loja Apoio está há anos nesse segmento, sempre oferecendo produtos de qualidade combinados com preços baixos e ótimas condições de pagamento.</p> <p>O Sacolão de Criativo, é impresso em silk-screen, contendo 420 peças coloridas em madeira. Quantidade de peças: 420.</p> <p>Acondicionado: em sacola de PVC, com zíper e alça.</p>		Un			
37	<p>Ábaco Aberto Argolas em Plástico - O Ábaco Aberto Argola em Plástico auxilia na estimulação do raciocínio lógico e na compreensão das operações básicas da matemática e cores, contém 50 argolas coloridas em plástico.</p> <p>Ábaco Aberto Argolas em Plástico é confeccionado em madeira contendo 1 base com 5 hastes e 50 argolas em plástico.</p> <p>O Ábaco Aberto Argolas em Plástico é um conjunto confeccionado em madeira contendo uma base, 5 hastes e 50 argolas coloridas para encaixe, trabalhando as seguintes divisões: unidade, dezena, centena, unidade de milhar e dezena de milhar de um lado, e no outro lado tem a seguinte divisão: dezena, unidade, décimo, centésimo e milésimo.</p> <p>O Ábaco Aberto Argolas em Plástico é acondicionado em película de PVC "encolhível". Quantidade de peças: 50 argolas em plástico. Dimensões: 35 x 10 x 2 cm; 5 hastes (22 x 1cm cada); 50 argolas coloridas (3,5 x 1 cm cada).</p> <p>Objetivo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Facilitar a compreensão do sistema de numeração decimal e das operações matemáticas básicas nas crianças em geral;• Estimular o raciocínio lógico (quantidade, operações de adição, subtração, multiplicação e divisão, composição e decomposição de números).		Un			
38	<p>Aprendendo as Horas em MDF - O conjunto Aprendendo as Horas é produzido em MDF e possui 24 peças que formam 12 quebra cabeças.</p> <p>O conjunto Aprendendo as Horas é confeccionado em MDF contendo 24 peças encaixadas em 2 partes, formando 12 quebra-cabeças.</p>		Un			



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

	<p>O jogo Aprendendo as Horas é ótimo no auxílio da aprendizagem, tornando o aprendizado mais interessante fazendo com que a criança se interesse e aprenda brincando.</p> <p>Quantidade de peças: 24 peças Dimensões do quebra-cabeça: 150x65x2,8mm Acondicionado em caixa de madeira.</p>				
39	<p>Barras e Medidas em MDF - Barras e medidas é um conjunto que ajuda na compreensão das dimensões, nas medidas. É acondicionado em caixa de madeira.</p> <p>O conjunto Barras e Medidas é confeccionado em MDF, contendo 110 peças. Acondicionado em caixa de madeira. Quantidade de peças: 110 Dimensões: 10 x 2 cm (peças maiores) Dimensões da embalagem: 18 x 18 x 5 cm Idade apropriada: a partir de 5 anos.</p>	Un			
40	<p>Sequência Lógica Derivados em MDF - O brinquedo pedagógico Sequência Lógica Derivados vem para divertir o aprendizado infantil, é um conjunto contendo 16 peças em MDF formando 4 histórias diferentes.</p> <p>Sequência lógica derivados confeccionado em madeira prensada (MDF), impresso pelo sistema silk-screen policromia contendo 16 peças com figuras de derivados, com 4 histórias diferentes para montar a ordem e se divertir.</p> <p>Um brinquedo pedagógico para a criança aprender se divertindo questões de tempo e espaço, com peças em MDF de ótima qualidade, pintadas, caixa de Maira com tampa, com selo do Inmetro, e a loja apoio além da Sequência lógica derivados conta com diversos jogos para educação.</p> <p>Acondicionado em caixa de madeira. Quantidade de peças: 16. Dimensões: 7x7 cm cada peça. Objetivo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Sequência lógica derivados permite explorar a organização espaço-temporal através de atividade de sequenciação, utilizando a linguagem oral como recurso associado ao material.	Un			
41	<p>Sequência Lógica Natureza em MDF - As peças do jogo são pintadas com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafadas em policromia com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces, sendo 16 peças de 7 x 7 cm representando as sequências e os momentos de cada um em figuras.</p> <p>Tampa: Face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxico, serigrafada em policromia ultravioleta atóxica, com orifício de 1 cm para facilitar a abertura da caixa.</p> <p>Acondicionado em caixa de madeira (com encaixe de</p>	Un			



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

	correr) medindo 17 x 9,5 x 4,5 cm. Lacrada com película de PVC encolhível. Produto com certificação do INMETRO. Material: MDF e Madeira. Dimensões das peças 7x7 cm. Quantidade de peças: 16. Objetivo: <ul style="list-style-type: none">• A Sequência Lógica contribui para a alfabetização da criança, fazendo com que o aprendizado se torne lúdico. Contribuem no desenvolvimento cognitivo dos alunos, induzindo a organização do pensamento e das ideias, na formação de conceitos básicos, assimilação de regras lógicas e muitas outras habilidades.					
42	Torre de Formas Geométricas em MDF - Torre de Formas Geométricas. A Torre de Formas Geométrica é um conjunto confeccionado em MDF, contendo 16 peças sendo 4 de cada forma geométrica (círculo, retângulo, quadrado e triângulo) em 4 cores para encaixe em uma base. Acondicionado em embalagem de plástico encolhível. Quantidade de peças: 16. Dimensões: 140x140x15mm. Objetivo: <ul style="list-style-type: none">• Trabalha com coordenação motora, raciocínio classificatório, forma, cor e conceitos das formas geométricas (triângulo, círculo, retângulo, quadrado).		Un			
	Triciclo Infantil , em Plástico injetado de alta resistência, atóxico, medindo aproximadamente 57,5cm, cores sortidas		Un			
	Caminhão , confeccionado em madeira MDF, medidas: tamanho do caminhão + cabine + carroceria: 44x10,5x9cm. Embalagem PVC encolhível. Idade recomendada a partir de 03 anos.		Un			

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO ACOMPANHAMENTO

2.1 – A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, conforme legislação pertinente.

2.2 - A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor ou Comissão Especial designada, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da mesma, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

2.3 - O órgão participante designará responsável para o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1 - Os itens, objeto desta Ata de Registro de Preços, deverão ser entregues em conformidade com as especificações da cláusula primeira – do objeto – deste instrumento.

3.2 - Havendo a necessidade dos objetos, o órgão requisitante emitirá a Autorização de Fornecimento e a respectiva Nota de Empenho de Despesa, as quais serão encaminhadas à **DETENTORA**.

3.3 - A DETENTORA deverá proceder à entrega dos materiais em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Autorização e a respectiva Nota de Empenho de Despesa, nos locais indicados pelo setor requisitante, sem custos adicionais.

3.4 - O produto deverá atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos para o Objeto, em conformidade com as normas e a legislação que regem este tipo de comércio, sendo que, as parcelas do produto consideradas inadequadas serão devolvidas, e o pagamento da parcela correspondente ficará suspenso, até sua regularização de forma integral, cujo prazo de reposição, a critério do Contratante, poderá ser renovado, sem prejuízo na aplicação das penalidades pelo atraso inicial.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

3.5 - Entende-se por produto inadequado, aquele que apresentar-se: com inferior qualidade, fora das especificações exigidas, deteriorações, com embalagens defeituosas e perfuradas, e especificações e marcas diferentes do exigido e ofertado.

3.5.1 - Para testar se os produtos são adequados, além das verificações acima, durante o recebimento provisório, sob o risco de devolução nos prazos previstos neste edital de licitação, conforme prevê o próprio código de defesa do consumidor, e sem prejuízo nas penalidades contratuais e rescisão, poderão ainda ser realizados testes pelo método de amostragem, ficando sujeito ainda à análise por laboratório oficial, com custas à conta da Contratada, ou debitadas da remuneração da mesma, caso constatar-se inadequações técnicas do produto em análise.

3.5.2 - Essas análises poderão ser frequentes, desde que houver suspeita de defeitos, acarretando a devolução de todo o lote adquirido, sem prejuízo nas penalidades previstas neste edital e minuta de contrato.

3.6 - Na forma do Código de Defesa do Consumidor, o Município adotará as regras previstas quanto aos produtos que poderão se sujeitar à devolução ou reposição, conforme abaixo:

3.6.1 - No caso de insatisfação quanto à qualidade do produto, o Município tem prazo de 07 (sete) dias úteis, do seu recebimento, para sua devolução;

3.6.2 - No caso de bens de consumo, sendo constatado qualquer defeito de fabricação ou Inadequação, em relação ao exigido no edital, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento, o Município poderá devolvê-lo para reposição dentro do prazo estabelecido;

3.6.3 - No caso de bens duráveis ou permanentes, sendo constatado qualquer defeito de Fabricação, ou inadequação em relação ao exigido no edital, no prazo de 90 (noventa) dias do seu recebimento, o Município poderá devolvê-lo para a reposição no prazo devido.

3.7 - Os materiais fornecidos deverão estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um e apresentar as características originais do fabricante. Não serão aceitos produtos clonados, reciclados, remanufaturados ou que tenham sofrido qualquer alteração em suas características originais.

3.8 - O proponente vencedor deverá responsabilizar-se pelo envio e frete das mercadorias, buscando o fiel cumprimento dos pedidos efetuados e ainda, obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

3.9 - O fornecimento dos produtos somente poderá ser efetuado pela proponente vencedora, vedada, portanto, a sublocação do mesmo.

3.10 - O produto, objeto desta Licitação e Registro de Preços, deverá ser entregue em embalagens adequadas, de acordo com as solicitações e sem a cobrança de custos adicionais, nos Próprios Municipais indicados pelo Município, na cidade de Vargem Bonita – SC.

3.11 - Nos termos da legislação, durante a vigência, a Ata de Registro de Preços proveniente deste processo, poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia anuência do Município, desde que devidamente comprovada a vantagem e em conformidade com o disposto no § 4º do art. 21 do mesmo diploma legal.

3.12 - Caberá ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, verificar junto a **DETENTORA** a capacidade de fornecimento dos produtos solicitados pelo órgão ou entidade aderente.

3.13 - Caberá a **DETENTORA**, observadas as condições estabelecidas neste instrumento, optar pela aceitação do fornecimento dos produtos ao órgão ou entidade aderente até o limite de 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados, desde que este fornecimento não venha a prejudicar as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador.

3.14 - Fica estabelecido como limite às adesões por órgãos não participantes do registro de preços o quádruplo do quantitativo de cada item registrado neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA REVISÃO.

4.1 - O pagamento será efetuado em até 15 (Quinze) dias da data de entrega, importando os valores conforme a proposta apresentada, por itens fornecidos e na quantidade efetivamente entregue, mediante apresentação de Documento Fiscal, devidamente certificado pelo órgão competente recebedor do objeto licitado, e após a liquidação da despesa e aceite do objeto contratado.

4.1.1 - A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido para: **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, Rua Cel. Vitória, 966, centro, CNPJ/MF nº 96.996.187/0001-31, informando ainda o Nº do Processo Licitatório e Nº do Pregão a que se refere, e ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação, contendo ainda número do empenho e do processo licitatório.

4.1.2 - Os órgãos participantes informarão os dados necessários à emissão da Nota Fiscal ou de outro documento fiscal correlato.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

4.2 - Os valores financeiros para o pagamento do Objeto desta Licitação, serão provenientes de recursos de repasse de programas governamentais, e de recursos próprios do Município.

4.3 - O pagamento, nos termos acima, será efetuado, exclusivamente, em conta corrente da **DETENTORA**, informada nos termos do Edital.

4.4 - As eventuais despesas relativas aos pagamentos correrão à conta da **DETENTORA**.

4.5 - Os Preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do Contrato.

4.6 - O órgão gerenciador fará, periodicamente, levantamento dos preços praticados no mercado visando aferir se os preços registrados apresentam-se vantajosos.

4.7 - Os preços poderão ser revisados quando houver alteração dos valores, devidamente comprovada, nos termos da alínea “d”, inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações, mediante requerimento devidamente instruído, a ser formalizado pela DETENTORA.

4.7.1 - Mesmo comprovada a ocorrência prevista na alínea “d”, inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e promover outro processo licitatório.

4.8 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na [alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93](#).

4.9 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.9.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.9.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.10 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.10.1 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - O órgão gerenciador e os órgãos participantes consignarão, inclusive no próximo exercício, em seus orçamentos, os recursos necessários ao atendimento das eventuais aquisições.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES

6.1 – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

6.1.1 - Executar o objeto de acordo com o disposto na cláusula terceira (Da Forma de Execução) da presente Ata.

6.1.2 - Responsabilizar-se, integralmente, pela entrega dos itens registrados, nos termos da proposta ofertada e homologada pelo Município.

6.1.3 - Cumprir as garantias oferecidas na proposta ofertada e homologada pelo Município.

6.1.4 - Manter, durante a vigência da Ata todas as condições de habilitação previstas neste Edital, e em compatibilidade com as obrigações assumidas.

6.1.5 - Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do contrato oriundo do presente processo.

6.1.6 - Fornecer produtos originais.

6.1.7 - Não se valer da Ata ser celebrada para assumir obrigações perante terceiros, dando-a como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função do bem a ser adquirido, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização do Município;

6.1.8 - Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

6.1.9 - Comunicar ao Município, de forma detalhada, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificada no curso da execução contratual.

6.1.10 - Cumprir com todas as disposições editalícias, contratuais, especialmente quanto ao item 11 deste edital.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

6.1.11 - Exigir dos órgãos requisitantes, a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa para a efetiva liberação dos materiais solicitados.

6.2 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

6.2.1 - Tomar todas as providências necessárias à execução e à fiscalização do objeto;

6.2.2 - Efetuar o pagamento ajustado à Detentora, de acordo com a Cláusula Quarta do presente Instrumento;

6.2.3 - Providenciar a publicação resumida da presente Ata até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura;

6.2.4 - Dar as condições necessárias à regular execução da Ata de Registro de Preços e o Contrato dela decorrente;

6.2.5 - Promover, o acompanhamento e a fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços e do Contrato dela decorrente, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio, eventuais falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada;

6.2.6 - Emitir, através do setor municipal competente, Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento para a entrega dos itens objeto da presente Licitação.

6.2.7 - Convocar a DETENTORA via fax, e-mail ou telefone, para a retirada da Solicitação e da respectiva Nota de Empenho.

6.2.8 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

7.1 - À **DETENTORA**, pelo não cumprimento com as obrigações assumidas, através desta contratação, ou através do processo licitatório, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades:

7.1.1- Advertência.

7.1.2 - Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da proposta.

7.1.3 - Suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de 2 (dois) anos.

7.1.4 - Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7.2 - Havendo necessidade de aplicações de sanções à **DETENTORA**, estas serão precedidas de competente processo administrativo, à qual lhe será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O registro do fornecedor será cancelado quando o mesmo:

a) - Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) - Sofrer sanção prevista nos [inciso III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520/2002](#).

8.1.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES GERAIS

9.1 - O sistema de registro de preços deste Município tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas vantajosas e, segundo sua conveniência, promover as contratações junto as DETENTORA(S) desta Ata.

9.2 - A existência de preços registrados não obriga o órgão gerenciador a adquirir os produtos objeto desta Ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação total ou parcial do objeto, hipóteses em que, em igualdade de condições, a DETENTORA do registro terá sempre preferência.

9.3 - Para fins deste registro de preços aplicar-se-á o disposto no Decreto Municipal nº 4.388/2013 e Lei nº 8.666/93 e alterações, e ainda os preceitos gerais do direito público, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

9.4 - A declaração de nulidade deste instrumento opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

9.5 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação vigente, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da cidade de Catanduvas (SC), para dirimir questões oriundas deste instrumento, renunciando as partes, a qualquer outro que lhes possa ser mais favorável.

E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Vargem Bonita, de de 2015.

MELÂNIA A. ROMAN MENEGHINI
ÓRGÃO GERENCIADOR
PREFEITA MUNICIPAL

DETENTORA

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

ANEXO VIII

EXTRATO DO EDITAL PARA PUBLICAÇÃO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015
*REGISTRO DE PREÇOS***

Objeto: Registro de Preços objetivando futura e eventual Aquisição de Brinquedos Pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes na execução do programa Brasil Carinho.

Tipo: Menor Preço.

Julgamento: Menor preço por Item.

Entrega dos Envelopes de Proposta e Documentação: até as 09h00min do dia 28 de abril de 2015.

Sessão de Abertura e Julgamento das Propostas: Dia 28 de abril de 2015 às 09:30 horas.

Informações e Edital: Prefeitura Municipal de Vargem Bonita – SC, de Segunda a Sexta Feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, na Rua Coronel Vitorio, 966, Centro. Fone: 49 3548-3000. Endereço eletrônico:

compras@vargembonita.sc.gov.br.

Vargem Bonita, 10 de abril de 2015.

**MELÂNIA A. ROMAN MENEGHINI
PREFEITA MUNICIPAL**